



RESOLUÇÃO CUNI Nº 831

Vincula Curso de Medicina e Departamento de Ciências Médicas à Escola de Farmácia.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 03 de julho de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de vinculação do Curso de Medicina da UFOP a uma Unidade Acadêmica;

a recomendação contida no relatório da Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI n.º 781/2006;

o posicionamento da Escola de Farmácia, contido no Ofício UFOP.EF.I N.º 062/2006, de 02 de outubro, e na Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002;

a documentação constante do processo UFOP n.º 246/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular o Curso de Medicina à Escola de Farmácia da UFOP, até que haja condições adequadas para a criação de Unidade Acadêmica própria, com a responsabilidade de condução das atividades do referido curso.

Art. 2º Vincular o Departamento de Ciências Médicas (DECME), criado pela Resolução CEPE n.º 3.175, que foi homologada pela Resolução CUNI n.º 830, à Escola de Farmácia da UFOP.

Ouro Preto, em 03 de julho de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



Relatório da Comissão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina

Assunto: Lotação de Docentes para o Curso de Medicina

A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, instituída pela Portaria nº011 de 22 de janeiro de 2007, reunida em 02 de julho de 2007, aprovou recomendar ao CUNI o presente relatório de lotação dos docentes para o curso Medicina da UFOP, em atendimento ao Ofício Reitoria nº 174, de 22 de julho de 2007.

I - Docentes aprovados nos concursos referentes às 15 primeiras vagas

1) Lotação no DECBI:

- Neuroanatomia: 02 docentes aprovados
- Anatomia Humana: 01 docente aprovado
- Cito-Histologia/Embriologia: 01 docente aprovado
- Protozoologia: 01 docente aprovado
- Patologia Geral: 01 docente aprovado
- Bioquímica Estrutural: 01 docente aprovado
- Bioquímica Metabólica: 01 docente aprovado
- Fisiologia: 02 docentes aprovado
- Microbiologia: 01 docente já contratado e lotado no DECBI

2) Lotação no DECME (Depto. de Ciências Médicas):

- Prática Médica: 02 docentes aprovados

Observação:

1) O concurso de Anatomia Humana foi aberto para 2 (duas) vagas e teve apenas 01 candidato inscrito e aprovado.

2) O concurso para Prática Médica foi aberto para 3 (três) vagas, tendo sido aprovados 2 (dois) candidatos dentre os 3 (três) inscritos.

3) Com relação às 2 (duas) vagas não preenchidas, a Comissão recomendou disponibilizá-las para os Departamentos de Educação (DEEDU) e de Nutrição Clínica e Social (DENCS), caso estes Departamentos se manifestem neste sentido, **após a análise e decisão de suas respectivas Assembléias Departamentais** sobre o pedido de redistribuição do Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão (DENCS) e da Profa. Adriana Maria de Figueiredo (DEEDU) para o Departamento de Ciências Médicas, conforme Ofícios Reitoria nº 176 e nº 177, respectivamente.

II - Docentes referentes às novas 15 vagas aprovadas para o curso

A comissão, em decisão na mesma reunião, aprovou recomendar ao CUNI a seguinte distribuição de docentes por Departamentos e áreas/disciplinas do curso:

27



1) Lotação no DECBI

- 01 professor para Genética Humana
- 01 professor para Fisiologia

2) Lotação no DEFAR

- 01 professor para Princípios de Terapêutica e Farmacologia

3) Lotação no DECME

- 01 professor para Anatomia Patológica I
- 01 professor para Anatomia Patológica II
- 01 professor para Epidemiologia e Epidemiologia nos Serviços de Saúde
- 02 professores para Planejamento e Gestão em Saúde; Vigilância em Saúde e Saúde, Trabalho e Ambiente
- 04 professores para Clínica Geral I e II
- 01 professor para Saúde Mental I e II
- 02 professores para Medicina Geral da Criança I e II

Atenciosamente,

Prof. Jorge Adílio Penna
Presidente da Comissão do Projeto Político Pedagógico